

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 1909/2023

Modalidade Pregão - 015/2024 - Sistema de Registro de Preço 015/2024.

Sessão Pública: Eletrônica.

Objeto: Aquisição de uniformes.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente procedimento administrativo foi instaurado por requerimento da empresa que concorreu à licitação promovida por esta Autarquia Municipal proposta na modalidade Pregão nº 015/2024 – sessão pública eletrônica, instituída originalmente por intermédio do processo administrativo nº 1909/2023. A licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, a fim de atender as necessidades desta companhia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, processando-se essa licitação nos termos da Lei 14.133/21.

A fase interna transcorreu na inteira legalidade, conforme ratificaram o parecer jurídico e os pareceres técnicos.

A fase externa, composta pelo procedimento eletrônico, não sofreu intercorrências e tramitou na forma prevista em lei.

O pregão Eletrônico nº 015/2024, licitou o **total de 13 itens**.

No uso de minhas atribuições legais **ADJUDICO** os objetos licitados.

O prazo recursal foi devidamente observado e nenhum recurso foi interposto, precluindo o direito a tal incidente processual.

Deste modo, considerando a **PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O PRINCÍPIO DO PREÇO JUSTO E OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS**, decido que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular e **HOMOLOGO** o presente certame.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Isto posto, **determino**:

- 1) Publique-se a íntegra desta decisão administrativa;
- 2) Cumprida a determinação supra, à CPL para dar seguimento ao procedimento licitatório promovendo o encerramento desta fase;
- 3) Após, ao setor de planejamento para ciência e para promover o andamento processual e gestão contratual.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2024

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA
Presidente - COMSERCAF